

O BC envia a todos os bancos telex complementar

O presidente do Banco Central (BC), Francisco Gros, enviou aos bancos credores do Brasil, telex complementar datado do último dia 26, explicando a decisão brasileira de adotar a centralização cambial dos pagamentos das linhas de crédito comerciais e interbancárias não renovadas. Conforme o telex, trata-se de uma medida "destinada a preservar a liquidez internacional do Brasil", que deverá durar apenas por "um período essencial".

O telex solicita aos bancos que evitem "precipitações" e tranquiliza-os lembrando que o ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e o presidente do BC estavam, no último fim de semana, com os presidentes de bancos centrais dos principais países credores do Brasil e que, brevemente, seriam fixadas as propostas brasileiras para a renegociação da dívida externa.

É a seguinte a íntegra do telex:

Telex a: Todos os bancos
Referência: República Federativa do Brasil

Data: 26 de fevereiro de 1987

De: Presidência do Comitê de Assessoramento Bancário para a República Federativa do Brasil e Coordenadores de Linhas de Crédito Comerciais e Interbancárias.

O sr. Seixas reuniu-se com a presidência e os coordenadores comerciais e interbancários em 26 de fevereiro e enviou o seguinte telex que descreve as instruções de 23 de fevereiro (e é citado no parágrafo 3 do telex de 25 de fevereiro do Comitê de Assessoramento Bancário). O sr. Seixas declarou que a intenção do telex é esclarecer melhor seus comentários ao Comitê de Assessoramento Bancário. O sr. Seixas também declarou que, para manter o mercado in-

teiramente informado, novas explicações das instruções de 23 de fevereiro serão emitidas quando necessárias.

Citibank, N.A. — presidente do Comitê de Assessoramento

Lloyds Bank PLC — vice-presidente do Comitê de Assessoramento

Morgan Guaranty Trust Company of New York — vice-presidente do Comitê de Assessoramento.

The Chase Manhattan Bank, N.A. — Coordenador Comercial

Bankers Trust Company — Coordenador Interbancário.

Para: Comunidade Financeira Internacional

Referência: República Federativa do Brasil

Data: 26 de fevereiro de 1987

Pelo telex datado de 20 de fevereiro de 1987, o Brasil informou à comunidade financeira internacional sobre as medidas que estava tomando para preservar a liquidez externa do Brasil. O telex manifestou adicionalmente a confiança do Brasil em que as linhas de crédito comercial e interbancário seriam renovadas, dada sua importância para a capacidade de pagamento pelo Brasil, e exortou a cooperação da comunidade financeira internacional nesse sentido.

Para assegurar a estabilidade dos recursos de curto prazo do País durante o período imediatamente subsequente a essa medida e para garantir o tratamento equitativo de todos os bancos credores, o Banco Central do Brasil julgou prudente enviar um telex a todos os bancos autorizados a operar na área cambial no Brasil com instruções para os casos de não renovação ou renovação com "clean-up" nos projetos C e D do plano de financiamento brasileiro. Nesses casos, os bancos foram instruídos a efetuar o paga-

mento nos quais tais recursos serão mantidos em nome do credor estrangeiro. Este procedimento não será aplicado aos juros dessas linhas de crédito.

Em 24 de fevereiro de 1987, o Banco Central do Brasil enviou uma mensagem complementar aos bancos centrais estrangeiros e autoridades regulamentadoras nos Estados Unidos que diz:

"Em decorrência das regulamentações adotadas pelo governo brasileiro na última sexta-feira, estou instruindo os departamentos cambiais dos bancos estrangeiros, no caso de renovação com 'clean-up' ou não renovação de linhas de crédito pelos bancos credores estrangeiros em projetos C e D do plano de financiamento brasileiro, a pagar a esses bancos por meio de créditos às contas externas do Banco Central do Brasil, que indicará as respectivas contas em cada caso. Os bancos estrangeiros terão o direito de operar suas contas, desde que as operações sejam restritas a entidades brasileiras.

Desejo salientar que a medida em pauta se destina a preservar a liquidez externa do Brasil e será mantida somente pelo período considerado absolutamente essencial."

É importante salientar os seguintes pontos com respeito às linhas de crédito comercial e interbancário:

1. As instruções de 23 de fevereiro de 1987 serão mantidas somente pelo período considerado absolutamente essencial. Os representantes do Banco Central do Brasil têm-se reunido com o Comitê de Assessoramento Bancário para o Brasil em Nova York para explicar as medidas.

2. Acreditamos que os esclarecimentos abaixo podem contribuir para uma

normalização plena do mercado a curto prazo:

a) As instruções de 23 de fevereiro de 1987 não se aplicam aos créditos acima dos atuais compromissos ou a créditos voluntários.

b) Os bancos estrangeiros têm o direito de utilizar seus fundos comprometidos em novas operações com os mesmos ou diferentes tomadores brasileiros. Os bancos estrangeiros são solicitados a observar os procedimentos de reaplicação (Seção 7) da carta de compromisso interbancário de 1986.

3. Para informações adicionais favor entrar em contato com o Banco Central do Brasil:

Marcello Ceylão de Carvalho — Chefe do Departamento da Dívida Externa — (061) 214-2250

Gilberto de Almeida Nobre — Chefe do Departamento de Câmbio — (061) 214-1687 ou (061) 214-1688

Emílio Garófalo Filho — Chefe do Departamento de Operações Internacionais — (061) 214-1811 ou (061) 214-1809

O ministro da Fazenda, Dilson Funaro, está preparando a pauta para uma série de consultas com seus colegas nos países dos principais bancos credores. O Brasil finalizará brevemente uma proposta de negociação para ser apresentada aos seus bancos credores.

Nesse meio tempo, todos os bancos precisam concentrar seus esforços na manutenção das linhas de crédito comercial e interbancário. Todos os bancos são solicitados a manter suas linhas de crédito e a exortar os outros a evitar a ação precipitada.

Francisco Gros, Presidente, Banco Central do Brasil, Carlos Eduardo de Freitas, Diretor, Banco Central do Brasil, Antonio de Pádua Seixas, Diretor, Banco Central do Brasil."